

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.531
DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre alterações no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos 33 (trinta e três) cargos de provimento efetivo vagos de Analista do Ministério Público e 20 (vinte) cargos de provimento efetivo vagos de Técnico do Ministério Público, fixados no Anexo I desta Lei, distribuídos de acordo com as seguintes áreas de concentração:

I – Área de Ciências Sociais e Aplicadas:

a) 18 (dezoito) cargos vagos de Analista do Ministério Público, reservados para portadores de diploma de curso superior de Direito;

b) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Administração;

c) 03 (três) cargos vagos de Analista do Ministério Público, reservados para portadores de diploma de curso superior de Economia;

d) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Biblioteconomia.

II – Área de Ciências Biológicas e da Saúde:

a) 02 (dois) cargos vagos de Analista do Ministério Público, reservados para portadores de diploma de curso superior de Enfermagem;

b) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Medicina, com especialização, devidamente comprovada, em Medicina do Trabalho;

c) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público,² reservado para portador de diploma de curso superior de Medicina, com especialização, devidamente comprovada, em Perícia Médica;

d) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Psicologia;

e) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Fisioterapia;

f) 02 (dois) cargos vagos de Analista do Ministério Público, reservados para portadores de diploma de curso superior de Odontologia;

g) 01 (um) cargo vago de Técnico do Ministério Público/Especialidade Técnico em Enfermagem, reservado para portador de diploma de ensino médio ou curso equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de Técnico em Enfermagem;

h) 02 (dois) cargos vagos de Técnico do Ministério Público/Especialidade Técnico em Higiene Dental, reservados para portadores de diploma de ensino médio ou curso equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de Técnico em Higiene Dental.

III – Área de Educação e Ciências Humanas:

a) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo;

b) 01 (um) cargo vago de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior de Design, com habilitação em Design Gráfico.

IV – Área Administrativa:

a) 17 (dezesete) cargos vagos de Técnico do Ministério Público, reservados para portadores de diploma de ensino médio.

Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas do cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior em Medicina, com especialização devidamente comprovada em Cardiologia, e do cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior em Medicina, com especialização devidamente comprovada em Ginecologia, para 02 (dois) cargos de Analista do Ministério Público, reservado para portador de diploma de curso superior em Medicina, com especialização devidamente comprovada em Clínica Geral e Perícia, símbolo NS-1.

Art. 3º Fica extinto do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, o cargo de provimento em comissão de natureza especial de Coordenador de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, símbolo MP-CCE-2, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º Ficam criados 10 (dez) cargos de provimento em comissão simples de Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, que passam a integrar o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 5º Ficam criados 15 (quinze) cargos de provimento em comissão de natureza especial de Assessor Operacional Funcional, símbolo MP-CCE-3, que passam a integrar o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Anexo III desta Lei.

Art. 6º Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de natureza especial de Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral para Assessor Operacional Funcional, símbolo MP-CCE-3, permanecendo inalterado a respectiva simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão de natureza especial de Assessor Operacional Funcional, símbolo MP-CCE-3, a que se

referem o arts. 5º e 6º desta Lei, são privativos de portadores de diploma de nível superior.

Art. 8º Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão de natureza especial de Assessor da Divisão de Projetos e Banco de Dados; Assessor da Divisão de Infraestrutura; Assessor da Divisão de Suporte; Assessor da Divisão de Produção de Software e Assessor da Divisão de Governança de TI, para Assessor de Tecnologia da Informação, símbolo MP-CCE-3, vinculados à Diretoria de Tecnologia da Informação, permanecendo inalteradas as respectivas quantidades, simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 9º Fica criada a Divisão de Distribuição Processual do Conselho Superior do Ministério Público, vinculada ao Conselho Superior do Ministério Público, que passa a integrar a Estrutura Organizacional do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 10. Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de natureza especial de Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas Área Institucional para Coordenador da Divisão de Distribuição Processual do CSMP, símbolo MP-CCE-2, vinculado ao Conselho Superior do Ministério Público, permanecendo inalterada a respectiva simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 11. Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão simples de Assessor de Eventos; Assessor do Colégio de Procuradores de Justiça; Assessor da Divisão de Serviço Social; Assessor da Divisão de Material e Assessor do Cartório, para Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, permanecendo inalteradas as respectivas quantidades, simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 12. Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão simples de Assessor do Centro de Apoio Operacional para Assessor de Apoio Operacional, símbolo MP-CCS-4, permanecendo inalteradas as respectivas quantidades, simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 13. Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão simples de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização de Gestão

para Assessor de Gestão de Pessoas II, símbolo MP-CCS-2, vinculado à Diretoria de Recursos Humanos, permanecendo inalterada a respectiva simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 14. Fica alterada a nomenclatura do cargo de provimento em comissão de natureza especial de Assessor do Secretário-Geral para Assessor Institucional Operacional, símbolo MP-CCE-2, permanecendo inalterada a respectiva simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 15. Ficam transformados 02 (dois) cargos de provimento em comissão de natureza especial de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, em 04 (quatro) cargos de provimento em comissão de natureza especial de Assessor Institucional Operacional, símbolo MP-CCE-2, alterando-se nomenclatura, simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 16. Os cargos de provimento em comissão de natureza especial de Assessor Institucional Operacional, símbolo MP-CCE-2, a que se referem o arts. 14 e 15 desta Lei, são privativos de portadores de diploma de nível superior.

Art. 17. Fica transformado 01 (um) cargo de provimento em comissão de natureza especial de Coordenador da Biblioteca, símbolo MP-CCE-2, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de natureza especial de Chefe da Biblioteca, símbolo MP-CCE-3, vinculado à Escola Superior do Ministério Público, alterando-se nomenclatura, simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 18. Fica transformado 01 (um) cargo de provimento em comissão de natureza especial de Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, símbolo MP-CCE-2, em 01 (um) cargo de provimento em comissão de natureza especial de Assessor de Gestão de Pessoas I, símbolo MP-CCE-3, vinculado à Diretoria de Recursos Humanos, alterando-se nomenclatura, simbologia e valor, conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 19, Ficam alteradas as simbologias e valores dos cargos de provimento em comissão simples de Assessor da Coordenadoria-Geral e de Assessor da Corregedoria-Geral, símbolos MP-CCS-5, para cargos de provimento em comissão de natureza especial, símbolo MP-CCE-3,

permanecendo inalterada a respectiva nomenclatura, conforme **Anexo IV** desta Lei.

Art. 20. Ficam criadas 20 (vinte) funções de confiança de Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo FC-1, que passam a integrar o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme Anexo V desta Lei.

Art. 21. Ficam alteradas as nomenclaturas de 14 (catorze) funções de confiança de Assessor de Serviços Operacionais para Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo FC-1, permanecendo inalterada a respectiva simbologia, porém, alterado o respectivo valor, conforme Anexo VI desta Lei.

Art. 22. As funções de confiança de Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo FC-1, a que se referem o arts. 20 e 21 desta Lei, são privativos de portadores de diploma de nível superior.

Art. 23. Ficam alteradas as simbologias e valores das funções de confiança de Chefe de Secretaria, para o símbolo FC-2, permanecendo inalterada a nomenclatura, conforme Anexo VI desta Lei.

Art. 24. Ficam transformadas as funções de confiança de 04 (quatro) Assessor de Serviços Operacionais; 01 (um) Assessor Chefe; 01 (um) Chefe dos Serviços de Controle do Estacionamento Interno; 03 (três) Chefe dos Serviços de Copa; 01 (um) Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Membros; 01 (um) Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Servidores e 01 (um) Chefe dos Serviços de Documentação de RH de Servidores, símbolo FC-1, em 12 (doze) funções de confiança de Assessor de Serviços Operacionais II, símbolo FC-2, alterando-se nomenclatura, simbologia e valor, conforme Anexo VI desta Lei.

Art. 25. As funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe ou requisitados.

Art. 26. Os quadros demonstrativos de cargos de provimento efetivo, de cargos de provimento em comissão de natureza especial e simples e das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, oriundos das Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº

7.103/2010, nº 7.232/2011, nº 7.649/2013, nº 7.847/2014 e nº 8.149/2016, e do Ato nº 441/2017, e, ainda, os Anexos de I a VI desta Lei, ficam consolidados nos termos dos Anexos de VII a X, a partir da vigência desta Lei.

Art. 27. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado de Sergipe, ficando autorizado o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos suplementares para fazer face às despesas decorrentes desta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

JRNC.

DISPÕE 0530042019

Iniciativa do Ministério Público de Sergipe.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23 DE MAIO DE 2019

GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.531
DE 22 DE MAIO DE 2019

ANEXO I

Quadro demonstrativo de cargos VAGOS de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe
EXTINTOS, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	GRUPOS OCUPACIONAIS		REFERÊNCIA	VAGAS EXTINTAS	VENCIMENTO INICIAL	
	NÍVEL	SÍMBOLO			30 HORAS	40 HORAS
Analista do Ministério Público – Direito	Superior	NS-1	1 a 15	18	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Administração	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Economia	Superior	NS-1	1 a 15	03	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Biblioteconomia	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Enfermagem	Superior	NS-1	1 a 15	02	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Medicina: Medicina do Trabalho	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Medicina: Perícia Médica	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Psicologia	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Fisioterapia	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Odontologia	Superior	NS-1	1 a 15	02	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Comunicação Social: Jornalismo	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Design: Design Gráfico	Superior	NS-1	1 a 15	01	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02

Técnico do Ministério Público – Especialidade Técnico em Enfermagem	Médio	NM-1	1 a 15	01	R\$ 1.185,44	R\$ 2.252,35
Técnico do Ministério Público – Especialidade Técnico em Higiene Dental	Médio	NM-1	1 a 15	02	R\$ 1.185,44	R\$ 2.252,35
Técnico do Ministério Público – Área Administrativa	Médio	NM-1	1 a 15	17	R\$ 1.185,44	R\$ 2.252,35
TOTAL DE CARGOS VAGOS EXTINTOS				53		

ANEXO II

Quadro demonstrativo de cargos de provimento em comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe
EXTINTOS, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE REAL (R\$)
Coordenador de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade	01	MP-CCE-2	2.093,12

ANEXO III

Quadro demonstrativo de cargos de provimento em comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe CRIADOS, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE REAL (R\$)
Assessor Operacional Funcional	15	MP-CCE-3	1.372,10
SUBTOTAL 15			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SIMPLES	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE REAL (R\$)
Assessor Operacional	10	MP-CCS-5	2.021,85
SUBTOTAL 10			
TOTAL GERAL 25			

ANEXO IV

Quadro demonstrativo de cargos de provimento em comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe
TRANSFORMADOS, a partir da vigência desta Lei

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Assessor de Procurador-Geral de Justiça	MP-CCE-GP	02	3.966,41	Assessor Institucional Operacional	MP-CCE-2	04	2.093,12
Assessor do Secretário-Geral	MP-CCE-2	01	2.093,12	Assessor Institucional Operacional	MP-CCE-2	01	2.093,12
Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas Área Institucional	MP-CCE-2	01	2.093,12	Coordenador da Divisão de Distribuição Processual do CSMP	MP-CCE-2	01	2.093,12
Coordenador da Biblioteca	MP-CCE-2	01	2.093,12	Chefe da Biblioteca	MP-CCE-3	01	1.372,10
Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores	MP-CCE-2	01	2.093,12	Assessor de Gestão de Pessoas I	MP-CCE-3	01	1.372,10
Chefe da Secretaria da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral	MP-CCE-3	01	1.372,10	Assessor Operacional Funcional	MP-CCE-3	01	1.372,10
Assessor da Divisão de Projetos e Banco de Dados	MP-CCE-3	01	1.372,10	Assessor de Tecnologia da Informação	MP-CCE-3	01	1.372,10
Assessor da Divisão de Infraestrutura	MP-CCE-3	03	1.372,10	Assessor de Tecnologia da Informação	MP-CCE-3	03	1.372,10
Assessor da Divisão de Suporte	MP-CCE-3	02	1.372,10	Assessor de Tecnologia da Informação	MP-CCE-3	02	1.372,10
Assessor da Divisão de Produção de Software	MP-CCE-3	03	1.372,10	Assessor de Tecnologia da Informação	MP-CCE-3	03	1.372,10
Assessor da Divisão de Governança de TI	MP-CCE-3	01	1.372,10	Assessor de Tecnologia da Informação	MP-CCE-3	01	1.372,10
Assessor da Coordenadoria-Geral	MP-CCS-5	02	2.021,85	Assessor da Coordenadoria-Geral	MP-CCE-3	02	1.372,10

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Assessor da Corregedoria-Geral	MP-CCS-5	02	2.021,85	Assessor da Corregedoria-Geral	MP-CCE-3	02	1.372,10
Assessor de Eventos	MP-CCS-5	01	2.021,85	Assessor Operacional	MP-CCS-5	01	2.021,85
Assessor do Colégio de Procuradores de Justiça	MP-CCS-5	02	2.021,85	Assessor Operacional	MP-CCS-5	02	2.021,85
Assessor da Divisão de Serviço Social	MP-CCS-5	02	2.021,85	Assessor Operacional	MP-CCS-5	02	2.021,85
Assessor da Divisão de Material	MP-CCS-5	01	2.021,85	Assessor Operacional	MP-CCS-5	01	2.021,85
Assessor do Cartório	MP-CCS-5	02	2.021,85	Assessor Operacional	MP-CCS-5	02	2.021,85
Assessor do Centro de Apoio Operacional	MP-CCS-4	04	2.948,35	Assessor de Apoio Operacional	MP-CCS-4	04	2.948,35
Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização de Gestão	MP-CCS-2	01	4.162,77	Assessor de Gestão de Pessoas II	MP-CCS-2	01	4.162,77
TOTAL 34				TOTAL 36			

ANEXO V

Quadro demonstrativo de funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe
CRIADAS, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE REAL (R\$)
Assessor de Serviços Operacionais I	20	FC-1	1.100,00
TOTAL GERAL	20		

ANEXO VI

Quadro demonstrativo de funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe
TRANSFORMADAS, a partir da vigência desta Lei

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTI DADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTI DADE	VALOR (R\$)
Assessor de Serviços Operacionais	FC-1	14	725,15	Assessor de Serviços Operacionais I	FC-1	14	1.100,00
Assessor de Serviços Operacionais	FC-1	04	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	04	900,00
Assessor Chefe	FC-1	01	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	01	900,00
Chefe dos Serviços de Controle do Estacionamento Interno	FC-1	01	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	01	900,00
Chefe dos Serviços de Copa	FC-1	03	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	03	900,00
Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Membros	FC-1	01	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	01	900,00
Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Servidores	FC-1	01	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	01	900,00
Chefe dos Serviços de Documentação de RH de Servidores	FC-1	01	725,15	Assessor de Serviços Operacionais II	FC-2	01	900,00
Chefe de Secretaria	FC-1	32	725,15	Chefe de Secretaria	FC-2	32	900,00
TOTAL		58		TOTAL		58	

ANEXO VII

Quadro demonstrativo de cargos de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe,
a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – ÁREA CONHECIMENTO	GRUPOS OCUPACIONAIS		REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	
	NÍVEL	SÍMBOLO			30 HORAS	40 HORAS
Técnico do Ministério Público – Área Administrativa	Médio	NM-1	1 a 15	192	R\$ 1.185,44	R\$ 2.252,35
Técnico do Ministério Público – Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Médio	NM-1	1 a 15	18	R\$ 1.185,44	R\$ 2.252,35
Analista do Ministério Público – Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Superior	NS-1	1 a 15	41	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Área de Ciências Sociais e Aplicadas	Superior	NS-1	1 a 15	197	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Área de Educação e Ciências Humanas	Superior	NS-1	1 a 15	02	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
Analista do Ministério Público – Área de Ciências Biológicas e da Saúde	Superior	NS-1	1 a 15	02	R\$ 2.291,07	R\$ 4.353,02
TOTAL				452		
ÁREA CONHECIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			NÍVEL	QUANTIDADE	
Área Administrativa	Técnico do Ministério Público			Médio	192	
Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Técnico do Ministério Público – Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares			Médio	18	
Área de Ciências Exatas e Tecnológicas	Analista do Ministério Público – Informática: Gestão e Análise de Projeto de Infraestrutura			Superior	10	
	Analista do Ministério Público – Informática: Gestão e Análise de Projeto de Sistema				29	
	Analista do Ministério Público – Engenharia Civil				02	
	Analista do Ministério Público – Direito				183	
Área de Ciências Sociais e Aplicadas	Analista do Ministério Público – Administração			Superior	02	
	Analista do Ministério Público – Ciências Contábeis				07	
	Analista do Ministério Público – Serviço Social				05	
Área de Educação e Ciências Humanas	Analista do Ministério Público – Psicologia			Superior	01	

	Analista do Ministério Público – Design: Design Gráfico		01
Área de Ciências Biológicas e da Saúde	Analista do Ministério Público – Medicina	Superior	02
TOTAL			452

ANEXO VIII

Quadro demonstrativo de cargos de provimento efetivo (em extinção) dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – ÁREA CONHECIMENTO	GRUPOS OCUPACIONAIS		EM EXTINÇÃO
	NÍVEL	SÍMBOLO	
Agente de Serviços	Básico	NB-1	01
Motorista Oficial			01
Motorista			02
Subtotal			04
Programador	Médio	NM-1	02
Redator Técnico			05
Técnico em Contabilidade			01
Agente Administrativo			08
Subtotal			16
Administrador	Superior	NS-1	01
Analista de Sistemas			01
Pedagogo			01
Subtotal			03
TOTAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO			23

ANEXO IX

Quadro demonstrativo de cargos de provimento em comissão de natureza especial e simples dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE EM REAL (R\$)
Assessor de Procurador-Geral de Justiça	03	MP-CCE-GP	3.966,41
Assessor de Procurador de Justiça	42		
Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	01		
Diretor de Recursos Humanos	01	MP-CCE-1	3.200,30
Diretor Financeiro	01		
Diretor de Tecnologia da Informação	01		
Diretor Administrativo	01		
Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil	01		
Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais	01	MP-CCE-2	2.093,12
Coordenador de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais	01		
Coordenador da Divisão Financeira	01		
Coordenador da Divisão de Material	01		
Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo	01		
Coordenador do Centro Médico	01		
Coordenador Administrativo e Pedagógico	01		
Coordenador da Divisão de Serviço Social	01		
Coordenador da Divisão de Controle Interno	01		
Coordenador da Divisão de Engenharia e Manutenção	01		
Coordenador da Divisão de Pagamento e Centro de Custo	01		
Coordenador da Divisão de Distribuição Processual do CSMP	01		
Coordenador da Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos	01		
Coordenador da Perícia Técnica	01		
Coordenador da Divisão de Perícia Contábil	01		
Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico	01		
Coordenador da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral	01		
Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários	01		
Coordenador da Divisão de Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável	01		
Coordenador da Divisão de Projetos e Banco de Dados	01		
Coordenador da Divisão de Suporte	01		

Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional	01		
Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado	01		
Coordenador da Divisão de Produção de Software	01		
Coordenador da Divisão de Governança de TI	01		
Coordenador da Central de Diligências	01		
Coordenador da Divisão de Design e Mídia	01		
Coordenador de Cartório 2º Grau	01		
Assessor Institucional Operacional	07		
Assessor do Diretor de Recursos Humanos	01	MP-CCE-2	2.093,12
Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação	01		
Assessor do Diretor Financeiro	01		
Assessor do Diretor Administrativo	02		
Assessor do Coordenador da Divisão Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral	01	MP-CCE-2	2.093,12
Assessor Adjunto da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil	01		
Chefe da Secretaria do Gabinete do Corregedor-Geral	01		
Chefe do Gabinete da Escola Superior do Ministério Público	01		
Assessor da Coordenadoria-Geral	02	MP-CCE-3	1.372,10
Assessor da Corregedoria-Geral	02		
Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral	01		
Chefe da Biblioteca	01		
Chefe do Arquivo Central do Ministério Público	01		
Assessor do Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	01	MP-CCE-3	1.372,10
Assessor Operacional Funcional	16		
Assessor de Tecnologia da Informação	10		
Assessor de Gestão de Pessoas I	01		
Assessor de Imprensa	01	MP-CCE-4	884,96
SUBTOTAL 1 - 131			
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SIMPLES	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE EM REAL (R\$)
Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	03	MP-CCS-2	4.162,77
Assessor da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos	01		
Assessor do Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo	01		
Assessor do Coordenador da Divisão de Material	01		
Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos	01		
Assessor de Consultoria de Processos Administrativos	01		
Assessor de Gestão de Pessoas II	01		
Chefe do Núcleo de Controle e Distribuição Processual	01	MP-CCS-2	4.162,77
Chefe do Núcleo de Empenho	01		
Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações	01		
Chefe do Núcleo de Comunicação	01		
Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	01		
Chefe da Central de Expedição de Diligências	01		
Chefe do Núcleo de Cadastramento, Documentação e Distribuição Funcional	01		
Chefe do Núcleo de Contabilidade	01		
Chefe do Núcleo de Perícia Contábil	01		
Chefe de Serviços de Manutenção – Capital	01		

Chefe dos Serviços de Manutenção – Interior	01		
Chefe de Gabinete da Ouvidoria	01	MP-CCS-3	3.302,40
Chefe do Setor de Acompanhamento de Manifestações da Ouvidoria	01		
Chefe do Setor de Estatística da Ouvidoria	01		
Chefe do Setor de Análise e Estatística do Cartório	01		
Chefe do Setor de Almojarifado	01		
Chefe do Arquivo Setorial do RH	01		
Chefe do Setor de Convênios e Contratos de Estagiários	01		
Chefe do Setor de Análise de Titulação e Controle de Frequência	01		
Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior	02	MP-CCS-3	3.302,40
Assessor do Coordenador da Divisão de Patrimônio	01	MP-CCS-3	3.302,40
Assessor da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores	01		
Assessor do Coordenador Administrativo e Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público	01		
Assessor do Diretor da Escola Superior do Ministério Público	01	MP-CCS-4	2.948,35
Assessor de Apoio Operacional	04		
Assessor Operacional	53	MP-CCS-5	2.021,85
Assessor do Arquivo Setorial do RH	01		
Assessor do Núcleo de Perícia Contábil	01	MP-CCS-6	1.430,09
Assessor do Núcleo de Liquidação e Pagamento	01		
SUBTOTAL 2	94		
TOTAL GERAL (1+2)	225		

ANEXO X

Quadro demonstrativo de funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir da vigência desta Lei

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	VALOR VIGENTE EM REAL (R\$)
Assessor de Serviços Operacionais I	34	FC-1	1.100,00
Assessor de Serviços Operacionais II	12	FC-2	900,00
Chefe de Secretaria	32	FC-2	900,00
TOTAL GERAL	78		

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23 DE MAIO DE 2019